



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 007/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada no dia 30 de julho de 2020.

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, às 13h30, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga), Carla Priscilla Silva Nobre (Juíza do Trabalho Substituta), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Caio George Gomes de Almeida (representante da SETIC), Sônia Maria de Sousa Pantoja (Representante da Corregedoria Regional), Dra. Alice Siqueira (advogada representante da OAB), Ana Carolina Cabrinha Gama (Diretora da COSUP), Evandro Vídeio de Souza Junior (Diretor da SETIC), Jose Airton Alves de Abreu Junior (representante do 1º Grau), Monica Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica) e Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Instalação das versões hotfix do PJe (2.5.5, 2.5.6 e 2.5.7).** O Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, informou que foram liberadas 3 (três) novas versões hotfix do PJe: 2.5.5, 2.5.6 e 2.5.7. Esclareceu que, por serem versões hotfix, visam, precipuamente, a correção de erros. O TRT6 e o TRT19 foram os Regionais pilotos da versão 2.5.5. Considerando o elevado número de defeitos apresentados pela versão 2.5.5 nestes regionais, houve a liberação de novas versões, a 2.5.6 e a 2.5.7.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Assim, tendo em vista que são versões complementares, a sugestão seria instalá-las sequencialmente. Destacou, ainda, que a versão 2.5.5 do PJe trará como principal novidade a possibilidade de assinalar que a audiência está sendo realizada por videoconferência. A Senhora Ana Carolina Cabrinha, Diretora da COSUP, salientou que as versões 2.5.5, 2.5.6 e 2.5.7 trouxeram diversas alterações de infraestrutura. Diante disso, a fim de que o Sistema PJe não fique indisponível por muitos dias, propôs que todas as novidades de infraestrutura sejam aplicadas inicialmente no PJe homologação e, apenas ao final, no PJe produção. Para tanto, indicou ser necessário que o PJe homologação fique indisponível por 2 (duas) semanas a fim de que sejam ajustadas as novidades de infraestrutura e programação para só então implementar a instalação das versões em produção nos últimos 2 (dois) dias. A Desembargadora Márcia Bessa, Coordenadora do NAPE e Presidente do Comitê, sugeriu que as instalações das versões sejam efetuadas no PJe homologação, no período de 03/08/2020 a 14/08/2020, deixando-o indisponível, para que, no final de semana dos dias 15/08/2020 e 16/08/2020, as versões 2.5.5, 2.5.6 e 2.5.7 sejam implantadas em produção no TRT11. Ante o exposto, os membros aprovaram por unanimidade a sugestão da Des. Márcia Bessa e deliberaram pelo encaminhamento de ofício à Presidência do Regional solicitando a parada do PJe nos dias 15/08/2020 e 16/08/2020. Além disso, o Chefe do NAPE ressaltou que, após a instalação da versão 2.5.5 do PJe, o Tribunal poderá implantar a versão 2.5.5 do extrator do Sistema eGestão, tendo em vista que a atualização não gerará impactos, pois não é necessário tornar o Sistema eGestão indisponível para tanto. Com efeito, após a instalação do novo extrator do eGestão, será possível contabilizar a realização das audiências marcadas no PJe como telepresenciais. Por fim, informou a necessidade de verificar a compatibilidade das novas versões do PJe com a versão do Shodô, sendo necessário que todos os servidores atualizem o referido sistema em suas máquinas. A Diretora da COSUP salientou que destacará essa informação no aviso de parada do PJe e que disponibilizará um manual/tutorial para possibilitar a instalação da nova versão do Shodô nas máquinas dos servidores. Ademais, informou que irá testar a compatibilidade da nova versão do Shodô com a atual versão do PJe para que os usuários já possam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

instalá-lo e solicitou a colaboração das Magistradas Des. Márcia Bessa e Juízas Dra. Gisele Loureiro e Dra. Carla Nobre para testes de assinatura, as quais manifestaram concordância. **2. DataJud"– ESAP 6436/2020.** O Senhor Ricardo Carvalho informou que o CNJ lançou uma nova plataforma denominada DataJud, que será a base nacional de dados processuais do Poder Judiciário, ou seja, tem por objetivo ser um sistema de estatística que extrairá as informações dos sistemas em que tramitam os processos judiciais, a exemplo do PJe e o APT (sistema legado) no TRT11. A primeira fase de implantação desse sistema foi a revisão e parametrização dos dados gerados por cada órgão do Poder Judiciário, para alinhá-los com as referências do CNJ, uma vez que os conceitos e regras utilizados pelo CNJ e TST são distintos, o que ocasiona, muitas vezes, divergência nos dados, e poderia acarretar a perda de pontos pelos Regionais do Trabalho no prêmio de qualidade do CNJ, que utilizará o Datajud como item de pontuação. Diante disso, para que os TRTs mandem os seus dados para o CNJ, o TST elaborou um “*DE-PARA*”, em que o DE são os movimentos da Tabela Unificadas de Movimentos com os acréscimos da Justiça do Trabalho e o PARA os movimentos utilizados pelo CNJ, com o objetivo de alinhar os dados estatísticos da Justiça do Trabalho para o DATAJUD. Assim, foi solicitado que os TRTs analisassem os “*DE-PARA*” elaborados pelo TST a fim de complementar o trabalho, podendo enviar sugestões. A estratégia utilizada no TRT11, pelo NAPE e Seção de Estatística, foi levantar todos os movimentos e complementos utilizados no PJe e que não estavam abrangidos na parametrização (de-para) realizada pelo TST, sugerindo a inclusão. Por fim, o TST elaborou uma nova planilha de “*DE-PARA*” versão final, incluindo alguns movimentos informados pelo TRT11. Todavia, alguns não foram inseridos, como, por exemplo, movimentos de baixa de recursos e BNDT. A Senhora Mônica Sobreira, Diretora da AGE, destacou que subsistirá 2 (dois) Sistemas de estatística a serem acompanhados, o eGestão e o Datajud, que são conflitantes entre si. Informou, ainda, que o CNJ estabeleceu como prazo máximo o dia 31/07/2020 para que os Tribunais corrijam os dados, saneando suas inconsistências. Considerando que são milhares de inconsistências, destacou ser impossível sanear os dados do Regional em um prazo tão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

exíguo. O Chefe da Seção de Estatística, Senhor Carlos Augusto, ponderou que apenas na semana passada foi consolidada a versão final do “DE-PARA” do TST e que seria necessário, a partir de agora, a realização de correção dos dados e inconsistências do Regional e não apenas medidas com o intuito cumprir o prazo estabelecido pelo CNJ. Para tanto, informou ser necessária a criação de uma equipe multidisciplinar, com o propósito de evitar que todo o trabalho seja atribuído ao NAPE. Diante disso, sugeriu que seja proposta à Presidência a criação de um novo Comitê para que sejam tomadas decisões específicas do Datajud, além do estabelecimento de um grupo de trabalho voltado para isto. Considerando que o CNJ já informou que retirará informações de produtividade mensal e do selo “Justiça em Números” do Datajud, apontou a essencialidade da criação do Comitê com esta finalidade específica. A Coordenadora do NAPE, Des. Márcia Bessa, pontuou que não é indicado sobrecarregar sempre as mesmas pessoas, uma vez que a área negocial do NAPE é formada por apenas 3 (três) servidores, que já são responsáveis pelo Sistema PJe e eGestão, os quais demandam esforço e tempo consideráveis. Ante todo o exposto e considerando a importância de o Regional possuir dados corretos e fidedignos, a Desembargadora Márcia Bessa sugeriu que seja encaminhada uma solicitação ao Presidente do Regional visando a criação de um grupo de trabalho específico/dedicado ao Datajud, coordenado por um Magistrado e com representantes de Vara, Gabinetes, Secretarias de Turmas, dentre outros, que possuam expertise acerca do fluxo processual, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê.

3. PJeConecta – Ato Conjunto 07/2020/SGP/SCR. O Senhor Ricardo Carvalho comunicou que, após a proposição do Comitê PJe, foi editado o Ato Conjunto n.º 07/2020/SGP/SCR, que implementou o projeto “PJeConecta” no TRT11, regulamentando o cadastro de empresas e entes públicos a fim de que as notificações sejam efetuadas de forma eletrônica. Contudo, a operacionalização do referido ato carece de diversas ações, tais como: criação do e-mail específico, disponibilização dos termos de adesão na página do Portal do TRT11, criação de matéria para divulgação pela ASCOM, definição dos 10 (dez) maiores litigantes, definição do setor responsável pela análise dos documentos encaminhados pelas empresas, dentre outras. Diante disso, sugeriu a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

criação de um Grupo de Trabalho com membros do NAPE, Secretaria Judiciária, Corregedoria, SETIC e Seção de Estatística com o objetivo de definir como se operacionalizará o projeto. Após o exposto, o Comitê deliberou no sentido de criar um grupo de trabalho para que as atividades necessárias à operacionalização do PJeConecta sejam delimitadas. Na oportunidade, a Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga, Dra. Gisele Loureiro, questionou se a possibilidade de intimações por e-mail ocorreria dentro do Sistema PJe em razão do nome do projeto ser PjeConecta, bem como indagou acerca da sistemática da contagem dos prazos nestes casos. A Desembargadora Márcia Bessa esclareceu que o nome do projeto PJeConecta se deu quando apenas havia duas modalidades possíveis de cadastro: DEJT ou via sistema. Informou, ainda, que as opções de intimações via e-mail e Whatsapp foram inseridas no supracitado Ato Conjunto n.º 07/2020/SGP/SCR, pela Corregedoria, muito embora o NAPE tenha informado que o sistema PJe não disponibiliza a possibilidade de intimação por tais vias, o que acarreta necessidade de contagem manual dos prazos processuais. O Chefe do NAPE esclareceu que já houve no Sistema PJe, em uma única versão, a opção de intimação via e-mail, mas, por decisão do Grupo Nacional de Negócios, foi retirada, porquanto não havia a possibilidade de confirmação do seu recebimento. Por fim, a Desembargadora Márcia sugere que as Magistradas Carla Nobre e Gisele Loureiro participem do grupo de trabalho do PJeConecta para definição e ajuste das práticas a serem adotadas, as quais manifestaram aquiescência. **4. Alteração da data da obrigatoriedade do PJe calc – ESAP 8298/2020.** O Senhor Ricardo Carvalho informou que o Ato CSJT.GP.SG n.º 89/2020 alterou a data de obrigatoriedade do uso do PJe Calc para juntar cálculos aos autos dos processos para 1º de janeiro de 2021. Anteriormente, de acordo com a Resolução CSJT n.º 189/2017, a data limite para o uso do sistema era 1º de julho de 2020. A alteração da data se deu, dentre outros motivos, em razão da dificuldade de realização de cursos relacionados ao sistema PJe Calc durante a pandemia relativa ao covid19. O Senhor Airton de Abreu, Chefe do Setor de Cálculos, sugeriu a inserção de um banner na página do PJe Calc no Portal do TRT11 com a informação de adiamento da data da obrigatoriedade do uso do Pje Calc. A Desembargadora Márcia Bessa ressaltou a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

importância da utilização da prorrogação do prazo para que sejam disponibilizados cursos, de modo a incentivar o aprendizado do Sistema. O Senhor Airton de Abreu informou que já existem diversos cursos disponíveis e que a SETIC que poderia apenas inserir os links na página do PJe Calc no Portal do TRT 11. Assim sendo, os membros do Comitê deliberaram que o Chefe do Setor de Cálculos deverá reunir os materiais e links de aulas mais relevantes para serem publicados na aba Manuais do PJe Calc do Portal do TRT11. Além disso, a fim de ampliar a divulgação da utilização do PJe Calc, também restou deliberada a realização de “lives” no Instagram do TRT11, de forma a sanar dúvidas dos usuários. Diante da deliberação, o NAPE ficou incumbido de entrar em contato com a EJud, ASCOM e SETIC com o intuito de operacionalizar a realização das citadas “lives”.

5. Unificação do Painel da Procuradoria Federal dos Estados do AM e RR. O Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, comunicou que, na última reunião do Comitê PJe, foi aprovada a unificação do Painel da Procuradoria Federal do AM e RR no Sistema PJe do 2º Grau do TRT11. Contudo, posteriormente, houve nova solicitação de unificação também no 1º Grau pelo Procurador Federal Dr. Daniel Ibiapina. Diante disso, cumpre registrar que as unificações já foram efetuadas no PJe do TRT11, tanto em 1º como em 2º Graus.

6. Audiências Virtuais. A Diretora da COSUP, Senhora Ana Carolina Cabrinha, informou que, em uma live realizada pelo TRT da 6ª Região (Pernambuco), tomou conhecimento de que as audiências a serem realizadas pelas Varas do referido Regional ocorrem mediante a criação de apenas uma sala do Google Meet, não sendo necessária a abertura de uma sala para cada audiência. Nesta sistemática, os links das salas de cada Vara ficam disponíveis no Portal do TRT 6, tornando mais simples o acesso das partes e advogados. Diante disso, sugeriu que a proposta seja posteriormente analisada pelos membros do Comitê para que possa ser utilizada como melhoria futura no TRT11.

7. Fechamento da distribuição no PJe em razão de afastamentos de Desembargador. O Senhor Ricardo Carvalho informou que o NAPE recebeu questionamento acerca da possibilidade de realização do bloqueio da distribuição de processos aos Gabinetes da Seção Especializada durante os períodos de afastamentos do Desembargador, tais como em situações de férias e licenças. Esclareceu ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

tecnicamente possível retirar um órgão julgador da distribuição no Sistema PJe. Contudo, quando o Magistrado retornar, todos os processos lhe serão direcionados até que o acumulador seja igualado, de modo a evitar que um gabinete receba mais processos que outros. A Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, Senhora Gabriela Aragão, comprometeu-se a realizar uma pesquisa mais profunda a respeito do procedimento adotado pelos demais Regionais nessas situações. Ressaltou que o atual procedimento adotado no TRT11, nos casos de processos com pedidos de liminar distribuídos para gabinetes com Desembargadores em afastamentos legais, exige, além da autorização do Presidente do Regional para a redistribuição, que este efetue, de fato, a redistribuição do processo no Gabinete em que os autos se encontram. Por fim, a Senhora Gabriela Aragão informou que o ideal seria que os Gabinetes continuassem recebendo processos durante os seus afastamentos, todavia, em caso de existência de pedido liminar e após a autorização do Presidente, o próprio assessor do Desembargador afastado poderia efetuar a redistribuição. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h43. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão
Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11ª Região